



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 148, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre desdobro de lote no -  
 Bairro do Tinga.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovado o desdobro do lote 7, da Quadra "D", do Jardim Maristela, localizado no Bairro do Tinga, de propriedade do Sr. José Correia Chuvisqueiro, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 09336/87, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 1.987.

Engº  de Souza  
 Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de dezembro de 1.987.

  
 Eli Macedo  
 Assistente de Diretor

Memorial Descritivo Para Desdobro de Um lote de nº 7 da Quadra D do Jardim Mar...  
tela com frente para a Rua. 3 ( três ) no bairro de Tinga neste município, pro-  
priedade esta do Sr. José Correia Chuvisqueiro.

Situação Atual : Medindo dez metros na frente e nos fundos ,  
por vinte e nove metros de ambos os lados, da frente aos fundos ( 10,00 x 29,00  
m ), ou seja com área de 290,00 m2., Confinando na frente com a Rua Três, do la-  
do esquerdo com o Lote 6 de propriedade de Alcina dos Santos, do lado direito -  
com o Lote nº 08 de propriedade de Lucia Lourenço Araujo Santos e nos fundos -  
com o Lote 12.

Situação Pretendida : Lote 7 A medindo cinco metros na frente e  
nos fundos, por vinte e nove metros de ambos os lados, da frente aos fundos, -  
( 5,00 x 29,00m ) ou seja com área de 145,00 m2 ( cento e quarenta e cinco metros  
quadrados ). Confinando na frente com a Rua Três, do lado esquerdo com o Lote 6  
de propriedade de Alcina dos Santos, do lado direito com o Lote 7 B de proprie-  
dade de José Correia Chuvisqueiro nos fundos com o Lote 12.

**JOSE RICARDO BERTI**  
ARQUITETO  
DIRETOR

Lote 7 B medindo cinco metros na frente  
nos fundos, por vinte e nove metros de ambos os lados, da frente aos fundos -  
( 5,00 x 29,00m ) ou seja com área de 145,00 m2 ( cento e quarenta e cinco me-  
tros quadrados ). Confinando na frente com a Rua. Três, do lado esquerdo com o  
Lote 7 A propriedade de José Correia Chuvisqueiro, do lado direito com o Lote 8  
propriedade de Lucia Lourenço Araujo Santos e nos fundos com o Lote 12.

Proprietário

Julio Cesar T.F.M.Carvalho Engº Civil  
Autor do projeto.....  
CREA.....75.691/D.

Caraguatatuba, 11 de Novembro de 1.987.